

Edital

Assunto: Corte de estrada

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber da necessidade de se proceder **ao corte da estrada entre o lugar de Granja e lugar de Covelo**, para proceder ao abate de pinheiros, nos seguintes períodos:

Dias 01 e 02 de outubro

De 05 a 07 de outubro inclusive

Melgaço, 01 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal